

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS**

**A ATER NA ATIVIDADE AGRÍCOLA: A EXPERIÊNCIA DOS
PRODUTORES FAMILIARES DE CRISÓPOLIS - BA**

JOEFERSON DA SILVA SANTOS

CRUZ DAS ALMAS - BAHIA

MAIO – 2023

A ATER NA ATIVIDADE AGRÍCOLA: A EXPERIÊNCIA DOS PRODUTORES FAMILIARES DE CRISÓPOLIS - BA

JOEFERSON DA SILVA SANTOS

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao Colegiado de Agronomia do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia como requisito parcial para obtenção do título de Engenheiro Agrônomo.


Orientadora: Profa. Dra. Maria Lúcia da Silva Sodré

CRUZ DAS ALMAS - BAHIA


MAIO – 2023

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS**


**COMISSÃO EXAMINADORA DA DEFESA DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO DE JOEFERSON DA SILVA SANTOS**

Documento assinado digitalmente
 MARIA LUCIA DA SILVA SODRE
Data: 05/06/2023 22:38:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Maria Lúcia da Silva Sodré
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
(Orientadora)

Documento assinado digitalmente
 DAIANE LORETO DE VARGAS
Data: 05/06/2023 22:21:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Daiane Loreto de Vargas
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Examinadora 1

Documento assinado digitalmente
 ALICIA RUIZ OLALDE
Data: 06/06/2023 19:57:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Alicia Ruiz Olalde
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (Aposentada)
Examinadora 2

CRUZ DAS ALMAS - BAHIA

MAIO – 2023

SUMÁRIO

RESUMO	5
ABSTRACT	6
1. INTRODUÇÃO.....	7
1.1 OBJETIVOS.....	9
1.1.1 Objetivo Geral.....	9
1.1.2 Objetivos Específicos.....	10
2. METODOLOGIA	11
3. REVISÃO DE LITERATURA	14
3.1 Agricultura Familiar	14
3.2 Associativismo e Empreendedorismo Rural.....	16
3.3 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER.....	17
3.4 Tecnologias na agricultura	19
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	21
4.1 Perfil dos agricultores.....	21
4.2 Características da propriedade e da atividade de produção	25
4.3 Assistência Técnica e Extensão Rural.....	29
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35
6. REFERÊNCIAS	37
APÊNDICE A.....	44
APÊNDICE B.....	49

RESUMO

A ATER NA ATIVIDADE AGRÍCOLA: A EXPERIÊNCIA DOS PRODUTORES FAMILIARES DE CRISÓPOLIS - BA

A agricultura familiar desempenha um papel importante para a economia do país, para a geração de emprego e renda local, segurança alimentar e nutricional, conservação ambiental, além de preservação das tradições culturais. As atividades de produção desenvolvidas pelos agricultores de base familiar garantem grande parte da renda, participação no mercado, autoconsumo e bem-estar da família. Adotar tecnologias é imprescindível para que esses agricultores garantam produtividades cada vez maiores com eficiência e máximo aproveitamento das potencialidades da região. Acesso às políticas públicas, como as que garantem Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) também são fundamentais para essa categoria, já que nos termos da lei, os serviços de ATER para os agricultores familiares devem ser gratuitos e de qualidade. Entretanto, as condições que se situa o agricultor familiar ainda são precárias o que reflete no seu reduzido poder aquisitivo e diretamente na sua qualidade de vida. É nesse cenário, que se apresenta esse trabalho, que tem como objetivo identificar os indicadores de Assistência Técnica e Extensão Rural e seus efeitos na atividade de produção agrícola desenvolvida pelos agricultores familiares de Crisópolis-BA. Essa informação é importante tendo em vista, que a economia do município se baseia na agricultura e pecuária sobretudo, a familiar, com foco principalmente no cultivo de mandioca, citros, culturas anuais e criação de ruminantes. Metodologicamente o trabalho partiu de uma abordagem qualitativa, foi realizado uma pesquisa de campo, por meio de entrevista semiestruturada, através da aplicação de um roteiro de questões para 25 agricultores familiares do município, somada a pesquisa secundária com base em pesquisa documental e bibliográfica a partir do censo do IBGE, e, de conteúdos disponíveis na literatura digital e física. O método de tratamento das informações obtidas com a pesquisa foi o método descritivo e foi realizada também contrapontos entre as informações/dados obtidos nas entrevistas com os dados de literatura. E nesse sentido, os principais resultados obtidos pela pesquisa de campo e documental, apontaram que 56% dos agricultores entrevistados nunca tiveram acesso a serviços de ATER, no entanto, 92% dos agricultores demonstraram interesse nos serviços, porém, a maior dificuldade encontrada por eles para acessarem esses serviços é de caráter financeiro. Portanto, para uma ação de entidades públicas e/ou privadas na busca de melhorias das condições atuais dos agricultores familiares de Crisópolis devem ser efetuadas em conjunto com outros órgãos de forma planejada e harmoniosa e com visão holística desenvolvendo um trabalho em conjunto com o agricultor familiar no anseio do desenvolvimento rural sustentável.

Palavras-chave: extensão rural; política pública; tecnologia; organização social; produtividade agrícola.

ABSTRACT

ATER IN AGRICULTURAL ACTIVITY: THE EXPERIENCE OF FAMILY FARMERS IN CRISÓPOLIS, BA

Family farming plays an important role for the country's economy, for the generation of jobs and local income, food and nutrition security, environmental conservation, as well as the preservation of cultural traditions. The production activities carried out by family-based farmers guarantee a large part of the family's income, market share, self-consumption and well-being. Adopting technologies is essential for these farmers to ensure ever-increasing productivity with efficiency and maximum use of the region's potential. Access to public policies, such as those that guarantee Technical Assistance and Rural Extension (ATER) are also fundamental for this category, since under the terms of the law, ATER services for family farmers must be free and of good quality. However, the conditions in which the family farmer finds himself are still precarious, which reflects on his reduced purchasing power and directly on his quality of life. It is in this scenario that this work is presented, which aims to identify the Technical Assistance and Rural Extension indicators and their effects on the agricultural production activity carried out by family farmers in Crisópolis-BA. This information is important in view of the fact that the municipality's economy is based on agriculture and livestock, especially family farming, with a focus mainly on the cultivation of cassava, citrus, annual crops and ruminant breeding. Methodologically, the work departed from a qualitative approach, a field research was carried out, through a semi-structured interview, through the application of a script of questions for 25 family farmers in the municipality, added to secondary research based on documentary and bibliographical research from the IBGE census, and from content available in digital and physical literature. The method of treatment of the information obtained from the research was the descriptive method and counterpoints were also made between the information/data obtained in the interviews with data from the literature. And in this sense, the main results obtained by the field and documentary research, pointed out that 56% of the interviewed farmers never had access to ATER services, however, 92% of the farmers showed interest in the services, however, the greatest difficulty encountered by them to access these services is of a financial nature. Therefore, for an action by public and/or private entities in the search for improvements in the current conditions of family farmers in Crisópolis, they must be carried out together with other bodies in a planned and harmonious way and with a holistic view, developing a work together with the family farmer. yearning for sustainable rural development.

Key-words: rural extension; public policy; technology; social organization; agricultural productivity.

1. INTRODUÇÃO

A atividade agrícola rural passou por intensas mudanças nos últimos anos, podendo citar a adoção de tecnologias importantes para os produtores atingirem produtividades cada vez maiores e eficiência em suas propriedades, afim de aproveitar ao máximo as potencialidades da região. O estado da Bahia, por exemplo, é um grande produtor agrícola, além de ser o estado com maior número de agricultores familiares e não familiares do país e responsável, inclusive, pela produção de artigos de exportação (IBGE, 2017).

O estado conta com 417 municípios, estes com diferentes potencialidades de importância econômica que são exploradas em maior ou menor grau de interesse. O município de Crisópolis – BA localizado no território do Litoral Norte e Agreste Baiano, segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) conta com uma população de 21.219 habitantes e apresenta uma extensão de 636,609 km², a região está situada no bioma caatinga. A economia do município baseia-se na agricultura e pecuária sobretudo familiar, com foco principalmente no cultivo de mandioca, citros, culturas anuais e criação de ruminantes (IBGE, 2017).

Toda e qualquer atividade profissional requer dos envolvidos, capacidades de adaptação e aperfeiçoamento às novas modalidades de desenvolvimento da atividade, e, na agricultura não é diferente, os agricultores que almejam alcançar produtividades satisfatórias precisam estar atentos e conectados à modernização e desenvolvimento do meio rural, sobretudo, os agricultores familiares, que são bastante representativos em termos quantitativos no Brasil, na região nordeste e no estado baiano como um todo.

Segundo a lei 11.326, de 24 de Julho de 2006, o agricultor familiar é aquele que desenvolve atividades no meio rural e que atende aos seguintes requisitos: a) não detenha, a qualquer título, área maior do que quatro módulos fiscais; b) predominantemente utilizar mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do estabelecimento agropecuário; c) tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; d) a gerência da propriedade seja feita pela família (Brasil, 2006).

Essa Lei citada acima estabelece as diretrizes da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, regulamentada pelo decreto Nº 9.064 de 31 de maio de 2017 que dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária – UFPA (Brasil, 2017).

Em grande parte das vezes, o acesso as informações que aplicadas na propriedade rural desses agricultores poderiam representar aumento de produtividade somente chega, graças ao desenvolvimento de políticas públicas como a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) que objetivam construir com os agricultores soluções produtivas, de mercado, tecnológicas e organizativas para os problemas enfrentados cotidianamente pelos agricultores, não obstante, a mesma não ocorre de forma continuada.

A Lei Nº 12.188 que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER), define ATER como:

Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER: serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais (BRASIL, 2010).

Ainda de acordo com esta legislação, a PNATER prevê acesso gratuito, de qualidade e acessível a serviços de ATER para grupos específicos inclusive aos agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, com abordagem multidisciplinar, interdisciplinar e intercultural (BRASIL, 2010).

Quando permitido o acesso por parte dos agricultores familiares aos serviços de ATER estes apresentam melhorias nas suas atividades produtivas e de mercado, e, no processo de organização social e, conseqüentemente, em suas condições financeiras, aumento na qualidade de vida, maior satisfação com a atividade e pode promover ainda a formação de lideranças para a comunidade para atuarem em pautas de interesse social.

Por outro lado, em situações onde a ATER é considerada falha, a região pode apresentar alguns indicadores negativos como a produtividade insatisfatória, ineficaz ou ausência de práticas conservacionistas ambientais, fragilidade da organização social e presença de atravessador que adquirem os produtos

diretamente dos produtores e revendem aos centros de varejo, prejudicando a rentabilidade do agricultor, etc.

A avaliação da prestação deste serviço para os agricultores familiares é sem dúvida uma ação estratégica na segurança alimentar e socioeconômica, uma vez que esta modalidade agrícola é responsável pela produção de uma parcela significativa dos alimentos e pela diversidade desses alimentos consumidos diariamente no Brasil, além de que, em uma perspectiva municipal os serviços de ATER bem planejados e elaborados trazem um aquecimento na economia do município, e em índices com o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) (ATLAS BR, 2017).

Diante do que foi exposto, este trabalho apresenta como problema de pesquisa a seguinte questão: até que ponto o acesso de ATER contribui para o aumento da produtividade agrícola e mercado para os agricultores de base familiar do município de Crisópolis?

Este estudo justifica-se pela possibilidade de conhecer e avaliar os efeitos do acesso a ATER na produção agrícola de agricultores familiares e de mercado, ação de extrema importância para o desenvolvimento municipal em termos sociais, ambientais e econômicos da zona rural, principalmente em se tratando de um município essencialmente agrícola como é o caso de Crisópolis. Assim, com os resultados dessa pesquisa, o setor público, sobretudo, o municipal poderá traçar estratégias para a melhoria, incremento ou até mesmo inter-relacionar com outros projetos de cunho municipal.

Dessa forma, o anseio e a motivação na realização desse projeto são em poder levar à comunidade, conhecimentos adquiridos na Universidade, após a conclusão da graduação em Agronomia, de forma que possa possibilitar melhorias nas características produtivas da região, pois é uma realidade que o autor desta pesquisa tem interesse em intervir uma vez que este é o local de sua origem.

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Objetivo Geral

Identificar os indicadores de ATER e seus efeitos na atividade de produção agrícola desenvolvida pelos agricultores familiares de Crisópolis.

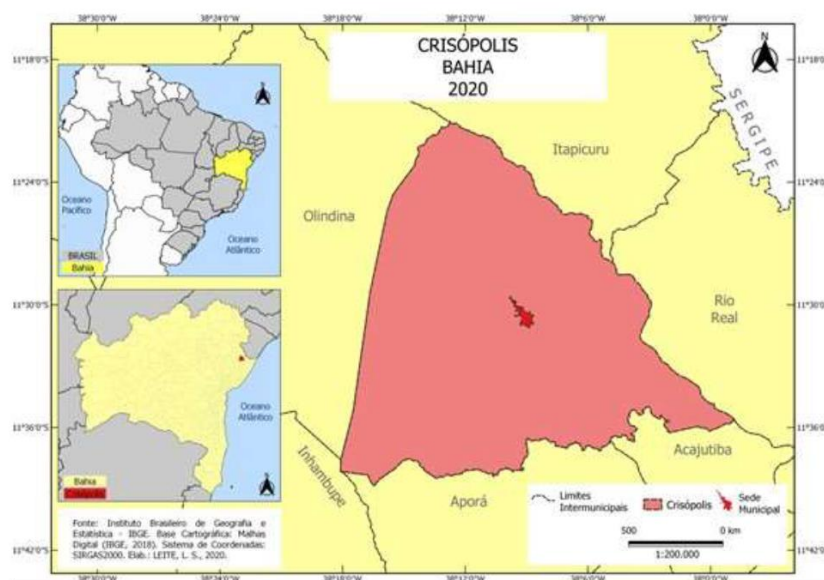
1.1.2 Objetivos Específicos

- Conhecer as características produtivas e realidades dos agricultores familiares da região.
- Relacionar as dificuldades enfrentadas pelos agricultores na sua atividade produtiva e de mercado comparando à falta ou não a continuidade de serviços de ATER.
- Apresentar os resultados ao poder público local na perspectiva de construção de parcerias com prefeitura e órgãos públicos, estudantes de escola técnica, agricultores e instituições de pesquisa para que futuramente sejam desenvolvidos seminários de conscientização, acompanhamento de propriedades, distribuição de sementes e mudas com potencial genético elevado para a região.

2. METODOLOGIA

O projeto foi desenvolvido município de Crisópolis-BA (Figura 1). O município está situado no território Litoral Norte e Agreste Baiano e pertencente ao bioma Caatinga, e localizado à 214 km de da Capital Salvador.

Figura 1: Mapa de localização do município de Crisópolis – Ba.



Fonte: Adaptado de Santos, L. S. (2021).

A pesquisa teve como finalidade geral conhecer as características produtivas e realidades dos agricultores familiares da região e os indicadores de ATER e seus efeitos. Nesse contexto, inicialmente foi realizado a pesquisa de campo, através do método exploratório, com o objetivo de diagnosticar a realidade atual do objeto de estudo, por isso como instrumento de coleta de dados foram realizadas 25 entrevistas semiestruturadas para essa finalidade.

Devido ao grande número e agricultores familiares presentes no município, é inviável a realização de uma amostragem probabilística, ou seja, com cada agricultor com a mesma probabilidade ser sorteado para a entrevista e, portanto, o tipo de amostragem adotada foi de quotas, por meio da amostragem não probabilística. Cabe destacar que foram entrevistados agricultores familiares das

seguintes comunidades com seus respectivos números de entrevistados: Barreiras (2), Boa Vista (1), Selão (2), Machadinho (1), Pacheco (2), Buri (3), Saco da Pecuária (2), Flamengo (3), Tabuleiro de Baixo (2), Tabuleiro de Cima (1), Gangu (2), Tijuco (3), Centro (1).

E nesse sentido, o diagnóstico realizado foi através de uma pesquisa de campo, onde ocorreram visitas em domicílios ou propriedades rurais em que os agricultores estavam inseridos, e informações pertinentes e relevantes para a garantia da qualidade da informação foram registradas. Para a coleta das informações necessárias a realização do projeto foi utilizada um roteiro de questões (APÊNDICE A).

Um outro meio de pesquisa realizado nesse trabalho foi a pesquisa documental a partir do censo agropecuário do IBGE e de conteúdos disponíveis na literatura digital e física para ser feita a discussão.

A análise dos dados foi feita através de uma abordagem quali-quantitativa do conteúdo levantado durante as entrevistas. O método utilizado foi o descritivo para se conhecer com detalhes de informações do campo. Foi importante trazer ainda entre as informações/dados obtidos nas entrevistas um contraponto com os dados da literatura.

Por uma questão ética e de esclarecimento ocorreu no momento imediatamente anterior a entrevista uma breve explicação do que se tratava a pesquisa, dos objetivos, e o papel do entrevistado na pesquisa a ser realizada e dessa forma, para garantir a integridade e anonimato dos entrevistados, foi utilizado um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (APÊNDICE B) para que as informações obtidas nas entrevistas pudessem ser publicadas, ficando estabelecida entre as partes envolvidas que não seriam revelados e/ou citados a identidade dos entrevistados. Vale lembrar ainda que, esta pesquisa foi submetida e aprovada pelo comitê de Ética da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia por meio da Plataforma Brasil.

Não obstante, cabe destacar que, o intuito dessa pesquisa é posteriormente também o desenvolvimento de um projeto de extensão, portanto uma ação de intervenção frente aos agricultores do município de Crisópolis-Ba.

E nesse sentido, a partir dos resultados obtidos pela pesquisa de campo e documental, posteriormente será feita uma divulgação dos principais resultados e

das ações pleiteadas em meios de comunicação como rádio, meios digitais de eventos de divulgação e posterior intervenção.

Para isso, pretende-se estabelecer parcerias com órgãos públicos, estudantes de escolas técnicas e demais interessados, e, realizar seminários com a apresentação dos resultados da pesquisa e proposição de ações de intervenção visando a melhoria da produtividade dos agricultores, associada a diversificação produtiva, a agregação de valor e o acesso aos mercados. Para realizar tais ações serão necessárias a realização de dias de campo, distribuição de sementes e mudas de alto vigor, seminários e cursos de técnicas de produção mais eficientes. Possivelmente alguns temas a serem trabalhados serão: cuidados com agrotóxicos; manejo conservacionista do solo; produção de compostagem, biofertilizantes e enxertia, dentre outros, de interesse dos agricultores.

3. REVISÃO DE LITERATURA

3.1 Agricultura Familiar

Os seres humanos sempre mantiveram uma grande dependência da natureza, fazendo uma análise histórica, antes mesmo de estarem estabelecidos em uma localidade, os nômades já se supriam de frutos, sementes, raízes entre outros atributos oferecidos pelas plantas, para sua sobrevivência. Com o passar do tempo, o homem começa a notar que ele pode conduzir a natureza através do plantio, resultando na sua permanência em apenas um local, formando comunidades (ALMEIDA, 2021).

Assim, ocorre o surgimento da agricultura, que de acordo com Lima, Assis e Freitas (2019) consiste na utilização de diferentes tipos de técnicas e o conjunto das mesmas, com o intuito de se obter a alimentação, fibras, energias e matéria prima para a permanência humana.

Desta forma o homem passou a manejar o solo, ampliando técnicas de plantio e melhoramento. À vista disso, nota-se que a alimentação humana sempre foi um requisito essencial para a sua sobrevivência, sendo o cultivo de vegetais e criação animal para sua nutrição e movimentação econômica, um fator primordial para sua evolução (LIMA, SILVA, IWATA, 2019).

Vale ressaltar que o domínio de técnicas agrícolas e a expansão territorial formou-se grandes monopólios agrícolas com o intuito de atender a economia externa e interna dos países. Em contrapartida, tem-se a agricultura familiar que, diferentemente dos grandes produtores especializados em produzir culturas em grande escala, os agricultores familiares têm produção diversificada em pequenas áreas de terra, movimentando a economia majoritariamente local e regional. Segundo a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) (2018) consiste na gerência e predominância de mão de obra da própria família (homens e mulheres) em pequenas propriedades na produção agrícola, florestal, pesqueira, pecuária e aquícola, sendo os mesmos donos das terras que habitam, possuindo funções sociais, econômica, culturais e ambientais.

Ainda se destaca que a agricultura familiar é muito importante para a geração de emprego e renda local, é responsável por grande parte dos produtos

que chegam à mesa dos consumidores, garante a segurança alimentar por produzir os seus próprios alimentos, favorece a conservação ambiental, além de preservar as tradições culturais. Essa modalidade de produção agrícola geralmente utiliza-se de conhecimento empírico, baseado em suas experiências e as repassadas entre gerações.

Outro fator importante a ser mencionado é que nessas atividades os agricultores familiares garantem grande parte da renda através da sua produção agrícola, ou seja, toda participação no mercado, sustento e capital é tirado da atividade que executam, sendo desse exercício que buscam garantir a sobrevivência e bem-estar da família (BITTENCOURT, 2020).

Vale salientar que, a região nordeste, composta politicamente por nove estados: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe, o segmento da agricultura familiar responde pela maioria das propriedades rurais da região e gera ocupação para mais de 7,7 milhões de pessoas. No entanto, um grupo expressivo é muito pobre e tem limitações em seu potencial produtivo por diversas carências como acesso precário a terra, falta de ATER ou de sua continuidade, dificuldade de educação formal, acesso insuficiente ou não adaptada a tecnologias, etc (DE AQUINO; 2020).

Diante dessas colocações, cabe destacar que o estado da Bahia quando analisados dados de 2010, 2017 e 2018 observou-se que a representatividade da agricultura familiar em relação a agropecuária como um todo (familiar e não familiar) tem diminuído, com valores na faixa de 43,2%, 38,1% e 32%, respectivamente, de contribuição no setor agrícola estadual (SEI, 2021), esses dados, podem refletir as limitações citadas acima que traduzem em dificuldades para o agricultor familiar se estabelecer.

Importante salientar ainda que, as condições que se situa o agricultor familiar ainda são precárias o que reflete no seu poder aquisitivo e qualidade de vida, os fatores que podem contribuir para essa precariedade são a falta de acesso às informações científicas e tecnológicas, o uso limitado da terra por não ter acesso a assistência e tecnologias que possa direcionar as melhores formas de manejo, culturas adaptadas as regiões específicas, controle fitossanitário etc. (BITTENCOURT, 2020). Somada à falta de assistência técnica e extensão rural

(ATER) de forma continuada, problemas também destacados por outros autores, como visto anteriormente.

Deste modo, uma forma destes agricultores familiares poderem melhorar sua qualidade de vida, produção e mercado é sua inserção em políticas públicas comprometidas com seu bem estar, como a de assistência técnica e extensão rural, acesso a crédito, além disso, o fortalecimento de suas organizações sociais como o processo de desenvolver o associativismo e fazer deste grupo, empreendedores de suas propriedades, é de extrema importância e nesse sentido, buscar mudanças das suas condições de vida e de trabalho.

3.2 Associativismo e Empreendedorismo Rural

Estudos apontam que a inserção dos agricultores familiares nos processos associativos favorece o empreendedorismo rural e o cooperativismo, isso porque os produtos comercializados pelos produtores rurais via esses canais de comercialização ganham uma maior valorização. Assim, contribui para o desenvolvimento coletivo e individual (DÔRES, 2019), por um lado, e, por outro, pode desenvolver o espírito empreendedor desse segmento. De acordo com Antunes *et al.* (2006, p. 19, *apud* QUINTO *et al* 2022, p. 7), empreendedorismo rural pode ser definido como “a necessidade de controlar e gerenciar um número crescente de atividades que podem ser desenvolvidas dentro de uma propriedade do setor agropecuário”.

Nesse cenário, observa-se uma íntima relação entre o cooperativismo e a ação da extensão rural, uma vez que o cooperativismo atua como uma ferramenta, um recurso utilizado pelos agricultores para disponibilizar seus produtos no mercado, e, a extensão rural tem um papel importante nesse processo no sentido de informar aos agricultores sobre as diversas políticas públicas disponíveis, estreitar a ponte para que as mesmas cheguem ao alcance da agricultura familiar, com objetivo de gerar atividade e renda para a localidade. Destaca-se também a maior participação política da comunidade e a independência econômica (LINS, PIRES, 2018).

Ademais pode inferir que o empreendedorismo rural é um fator primordial para o crescimento do setor agrícola, pois, essa atividade irá permitir que o agricultor planeje e correlacione sua atividade com uma já executada em outras

propriedades, de forma a obter um maior sucesso no seu negócio, tendo uma melhor noção de gerência dos seus recursos (BARROS, 2019).

Portanto, a atividade agrícola familiar como sendo uma atividade custosa ao produtor precisa ser encarada como uma atividade empreendedora e o produtor precisa estar atendo aos métodos de produção, custos empregados na atividade, administração dos recursos disponíveis, valor do produto a ser comercializado, autogestão do seu empreendimento e ademais fatores importantes a atividade empreendedora.

Um meio importante para se somar e atingir esses indicadores é proporcioná-los acesso a serviços de ATER, via políticas públicas, que possam ser capazes de junto ao produtor rural, empenhem-se na mudança de realidade, e no desenvolvimento do agricultor.

3.3 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER

Diante disso, analisando os fatores mencionado acima, nota-se a importância das políticas públicas voltadas para o segmento da agricultura familiar, para amenizar a discrepância do acesso dos agricultores a tecnologia, em que vise a permanência do agricultor no campo, melhoria de renda e da qualidade de vida, assim, torna-se de fundamental importância as políticas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

Paulo Freire (1983) em seu livro “extensão ou comunicação?” afirma que a extensão rural deve ser encarada como um processo educativo, em que tanto o agrônomo educador quanto o agricultor educando se colocam como sujeito do aprendizado, onde estabelecida essa comunicação ocorre um desenvolvimento de ambas as partes envolvidas, nesse contexto, portanto, diferente da assistência técnica que pressupõe apenas resolver um problema pontual, a extensão rural, vai além de resolver questões específicas de produção, ela engloba toda a vida e trabalho do agricultor e sua família.

Nesse contexto, a ATER tem como objetivo auxiliar os agricultores a melhorar a qualidade de vida, bem estar e poder aquisitivo, entretanto Kestring *et al.* (2021) têm uma percepção divergente sobre a aplicação do programa no cenário atual:

A Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) é uma maneira de tentar auxiliar os produtores nesse planejamento para a sucessão. Contudo, a

Ater no Brasil, está mais voltada para a busca de maiores rendas e maiores lucros por meio da difusão de tecnologias, sem apresentar uma preocupação sobre seus efeitos para a agricultura, privilegiando principalmente grandes produtores e desassistindo os pequenos produtores, em especial os agricultores familiares. (KESTRING *et al*, 2021, p.13).

Assim, nota-se que, no cenário atual, além do pouco acesso à assistência técnica que muitos agricultores familiares têm, torna-se visível que o enfoque do programa deixa a desejar no quesito de desenvolver o campo, através do reconhecimento cultural e regional, é preciso oferecer ao agricultor opções de melhorias e acesso não só econômico, mas também a recorrer pelos seus direitos essenciais, como acesso a transporte, saúde, educação e bem estar, de modo a conhecer suas necessidades e desejos e disponibilizar opções de melhorias sociais e promover o acesso dos mesmos a outras políticas públicas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Essas políticas públicas foram instituídas ambas visando a promoção dos agricultores familiares, evidenciada pelo artigo 14 da Lei nº 11.947 de Junho de 2009 onde estabelece do total de recurso repassado pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação – FNDE destinado a alimentação escolar, no mínimo 30 % devem ser utilizados para aquisição de alimentos oriundos diretamente da agricultura familiar. Dando preferência inclusive a essa modalidade e suas formas de organizações nas chamadas públicas com essa finalidade (Brasil, 2009).

Com princípios semelhantes, foi instituído o PAA que visa incentivar a agricultura familiar, promovendo a inclusão social e econômica e o fomento à produção sustentável (BRASIL, 2011).

Vale destacar que, com a extinção da Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola (EBDA) em 2014, responsável por desenvolver serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no estado da Bahia, esses serviços de ATER passaram a ser de responsabilidade da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural (BAHIATER) vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) que atua como contratadora desses serviços a partir de chamadas públicas junto as entidades privadas ou da sociedade

civil organizada como ONGs, cooperativas e associações (ASBRAER, 2017), é dessa forma que se estrutura a assistência técnica e extensão rural na Bahia.

Portanto, a ATER, assim estruturada no estado, deve possibilitar que o produtor rural consiga realizar a administração eficiente da sua propriedade rural, além de promover a autonomia do agricultor de forma a não ficar totalmente dependente do serviço de assistência, transformando essa atividade familiar em uma ação empresarial, empreendedora desenvolvida dentro da propriedade.

Tais serviços de extensão devem ser capazes não somente de desenvolver o agricultor, como também possibilitar a implantação de uma modernização na sua atividade vislumbrando usufruir de tecnologias novas, adaptadas à sua realidade já utilizadas em diversas regiões, e que em outro momento chegava a ser algo muito distante das suas realidades.

3.4 Tecnologias na agricultura

É notório a expansão do uso de tecnologias nos últimos anos, e, no momento da pandemia isso se intensificou, onde muitas relações pessoais passaram a ocorrer por intermédio de aparelhos eletrônicos para garantir o distanciamento social necessário. O mesmo tem ocorrido no campo, no qual devido as transformações sociais, de mercado e sistema de produção tem aumentado o emprego de tecnologias nesse setor que possibilitem um trabalho menos penoso e que garanta maior produtividade, além do recurso digital como um canal de vendas para seus produtos.

Vale ressaltar que, o aumento da produtividade está relacionado ao uso de tecnologias na produção, através do emprego, por exemplo, de novas ferramentas de manejo, controle fitossanitário e venda de produtos. Dessa forma, com o uso da tecnologia tornou-se possível aumentar a produtividade sem expandir a extensão territorial explorada (SILVA; CAVICHIOLI, 2020). Levando em consideração que os agricultores de base familiar possuem pequenas propriedades, logo, o aumento da produtividade os beneficiaria, permitindo melhor aproveitamento da terra e da água, maior eficiência na utilização de produtos e a diminuição do impacto ambiental (DE LIMA *et al.* 2021), no entanto, cabe destacar que, a tecnologia para o segmento da agricultura familiar tem especificidades

diferentes quando comparadas com a tecnologia para os médios e grandes produtores, como o caso do agronegócio.

Diante disso, De Lima *et al.* (2021) ainda ressaltam que, essa melhoria está intimamente relacionada com a utilização de tecnologias que envolvem a utilização de sementes híbridas, uso adequado do solo de acordo com suas exigências e culturas recomendadas, o uso da irrigação, cobertura do solo, prática de análise de solo e recomendação a partir desta. Destaca-se como tecnologias também a transformação digital, através do uso de *software*, tratores automatizados, e o uso da internet com intuito de gerenciar dispositivos a fim de reduzir desperdícios e os custos de produção (MASSRUHÁ, 2020).

É preciso ressaltar que, os agricultores também desenvolvem tecnologias locais para melhorar suas atividades produtivas, de forma a se adaptar às mudanças que ocorrem no mundo, assim, geralmente desenvolvem soluções próprias com criação e adaptação de equipamentos, métodos e técnicas, compartilhadas entre a comunidade, gerando conhecimento social (MENGEL, 2020). Porém, o acesso a tecnologias mais direcionadas que auxiliem o agricultor familiar principalmente é um tanto quanto limitado e, os principais fatores são: a situação econômica que se encontra, a falta infraestrutura, muitas vezes o não acesso à internet, baixa escolaridade, conhecimento técnico e dificuldade de acesso a políticas públicas (BAMBINI *et al.*, 2013).

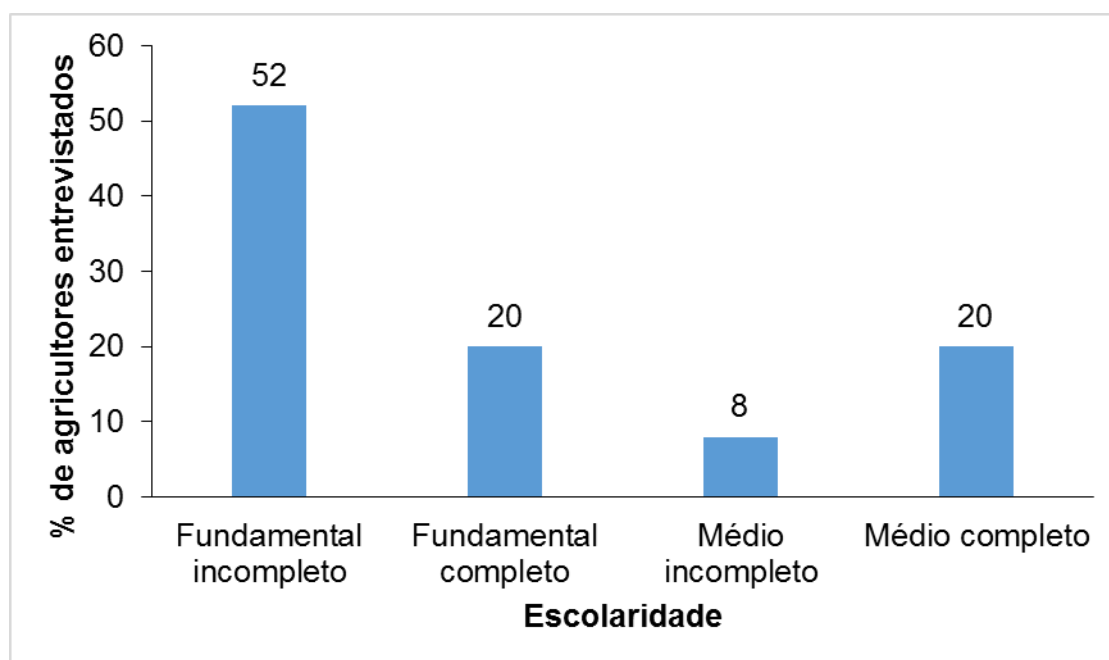
Assim, diante do que foi demonstrado reforça-se a necessidade da assistência técnica e extensão rural com intuito de direcionar e disponibilizar ao agricultor de base familiar tecnologias adaptadas com resultados já comprovados e utilizados pela agricultura moderna.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Perfil dos agricultores

De acordo com a pesquisa de campo através das entrevistas realizadas aos agricultores familiares no município de Crisópolis na Bahia, mais da metade dos entrevistados (52%) não concluíram o ensino fundamental, apenas 20% possuem o ensino fundamental completo, por outro lado, 8 % dos entrevistados afirmaram que não concluíram o ensino médio, contra outros 20% que concluíram a formação no ensino médio, como é apresentada na Figura 02. Isso demonstra que os agricultores entrevistados do município possuem uma defasagem relativamente alta em seu nível de escolaridade.

Figura 2: Grau de escolaridade dos agricultores familiares de Crisópolis – BA.



Fonte: Pesquisa de campo, 2023

De acordo com o censo agropecuário do IBGE em 2017, no estado da Bahia a percentagem de produtores rurais que nunca frequentou a escola e os que pertencem a classe dos alfabetizados é de 22,37% e 17,66%, respectivamente. O que em números absolutos somam um total de 305.348 imóveis agropecuários com proprietários nestas condições de educação.

Vale ressaltar que, a educação no campo é essencial para o desenvolvimento da agricultura, pois para se ter acesso às informações científicas

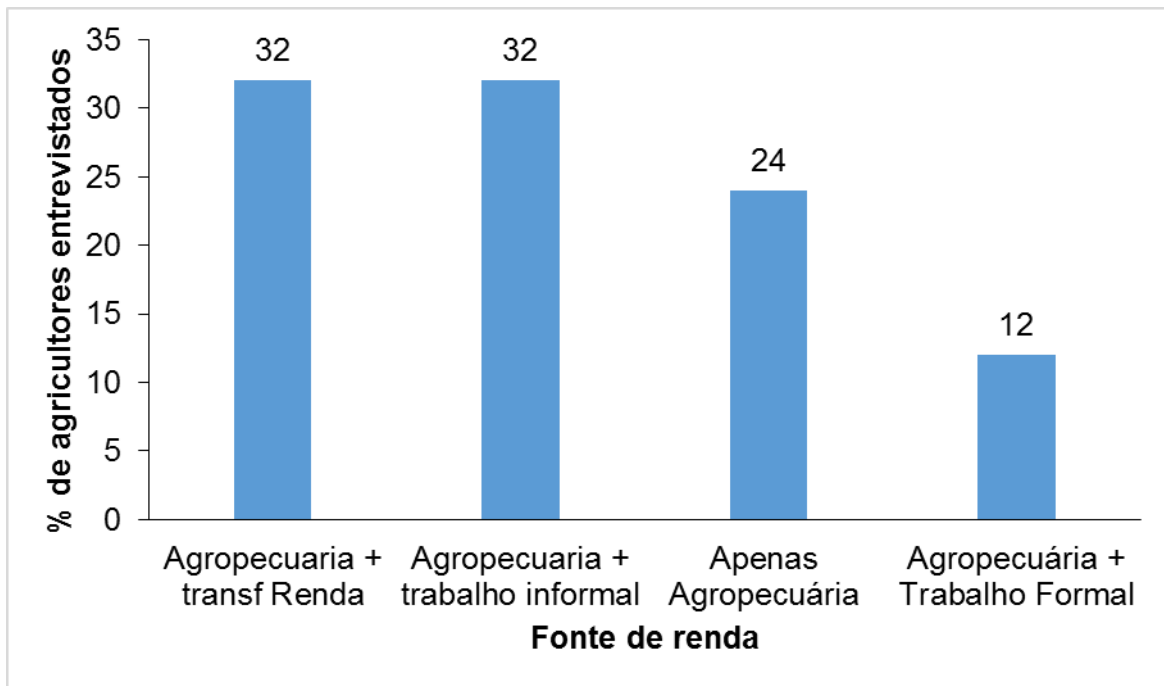
e tecnológicas muitas vezes se faz necessário um grau de escolaridade maior (VIEIRA, FISHLOW; 2017 COROMALDI; PALLANTE; SAVASTANO, 2015), podendo assim, aplicar novas técnicas agrícolas, diversificar a produção, enfatizar a importância em lidar com questões ambientais e de saúde como o descarte de materiais tóxicos (RODRIGUES; 2022), bem como, aproveitar as oportunidades e tendências do mercado atual.

O nível de escolaridade também tende a interferir também na habilidade de gestão financeira e recurso, bem como, na tomada de decisão e inovação para melhorar a sua propriedade, compreender as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural, podendo citar o acesso ao crédito rural, assistência técnicas, Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), ao PNAE e outros incentivos governamentais (LIMA, OLIVEIRA; 2021).

Outrossim os agricultores com mais acesso à educação tornam-se mais ativos na política e na comunidade, aumentando sua participação em organizações como associações e cooperativas. Assim, observa-se que a educação é um fator importante para o desenvolvimento rural, porém é necessário estar integrada a outras políticas e iniciativas para que se possa alcançar resultados significativos e duradouros, como a assistência técnica rural.

A Figura a seguir (Figura 3) revela que 32% dos entrevistados têm como fonte de renda a atividade agropecuária somada aos programas de transferência de renda como o bolsa família. Essa mesma percentagem é observada para agricultores que captam sua renda das atividades agropecuárias e do trabalho informal - agricultores pluriativos. Entretanto, 24% dos entrevistados afirmaram que a renda vem apenas da agropecuária, e por outro lado, 12% dos entrevistados declararam que têm sua renda da agropecuária somada com o trabalho formal, são, portanto, também agricultores que exercem a pluriatividade.

Figura 3: Fonte de Rendas dos agricultores familiares de Crisópolis – BA.



Fonte: Pesquisa de campo, 2023

Apesar dos programas de transferência de renda como o Bolsa Família ter sido elaborado pelo governo federal com o intuito de auxiliar a renda e reduzir a pobreza e conseqüentemente a desigualdade social e garantir acesso as escolas (MOCELIN, 2011), os agricultores que dependem do programa para manter sua propriedade encaram diversos desafios, por ter renda limitada geralmente entre meio a um salário mínimo.

Dentre eles, o acesso à terra, já que muitos agricultores possuem acesso a pequenas parcelas de terra inferior a um modulo fiscal do município (30 hectares) o que limita sua produção e renda (DE AQUINO; 2020).

Além disso, estes agricultores enfrentam a baixa remuneração dos seus produtos, os pagamentos não são justos e não garantem a sustentabilidade da produção agrícola. Outrossim, muitas vezes dependem de intermediários entre os produtores e os consumidores para vender seus produtos, podendo ser como distribuidores, atacadistas, varejistas, atravessadores dentre outros.

Onde muitas vezes compram os produtos por preços abaixo do mercado fazendo com que os agricultores obtenham retornos financeiro muito aquém do justo, interferindo negativamente na sustentabilidade econômica (BUENAVENTURA-RAMIREZ; 2020). O autor supracitado ainda destaca, que por não ter acesso aos consumidores finais, devido à falta, por exemplo, de transporte

e infraestrutura, e não ter informações sobre o mercado e preços dos produtos, podem ser pressionados pelos intermediários a aceitarem seus preços desfavoráveis. E nesse contexto, a logística é também um desafio enfrentado nesse segmento.

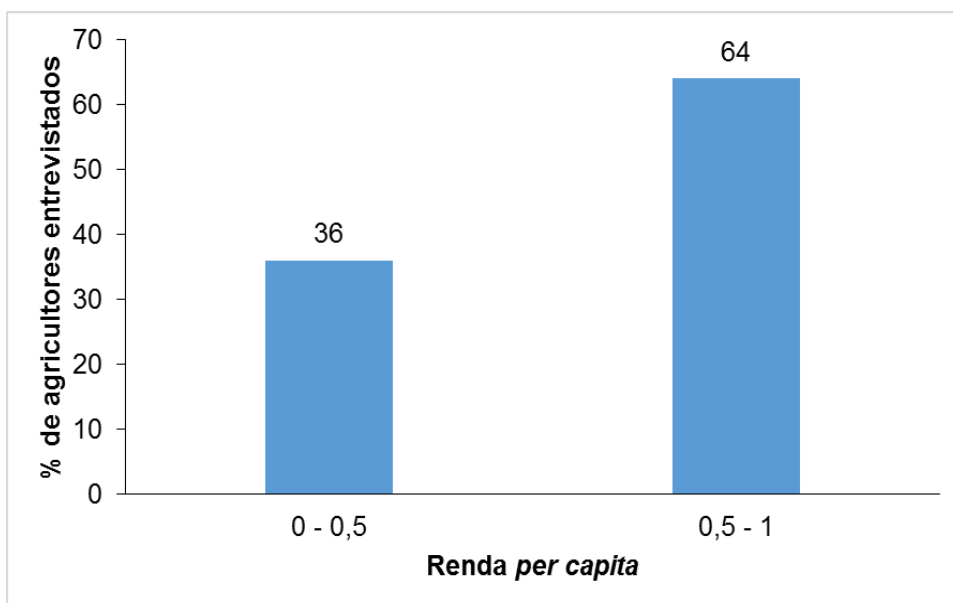
Diante do que foi apresentado vale destacar, que a falta de renda adequadamente digna por parte dos agricultores familiares, pode fazer com que os mesmos enfrentem dificuldades na produção, como falta de acesso a recursos hídricos, insumos, tecnologias adequadas. Esses fatores podem afetar diretamente a produtividade e a renda podendo resultar em situações de insegurança alimentar e econômica (EMBRAPA, 2018).

Outro desafio encarado pelos agricultores familiares quanto a baixa renda é a burocracia para acessar programas governamentais como os de compras institucionais como o PNAE e PAA. Muitos agricultores têm dificuldades em se inscrever e em manter o benefício devido a problemas como falta de documentação, dificuldade de acesso à internet e de orientação adequada.

Também é importante ressaltar a falta de investimento público como: estradas, energia elétrica, água e saneamento básico, educação de qualidade, gerando a dificuldade na produção agrícola, comercialização dos produtos, lazer, educação, interferindo diretamente no desenvolvimento rural.

Em termos de renda familiar, na Figura 4 observa-se que a renda familiar *per capita* não é superior que um salário mínimo, onde pouco mais 35% tem renda *per capita* menor que a metade do mínimo estabelecido.

Figura 4: Renda familiar *per capita* dos agricultores familiares de Crisópolis – BA.



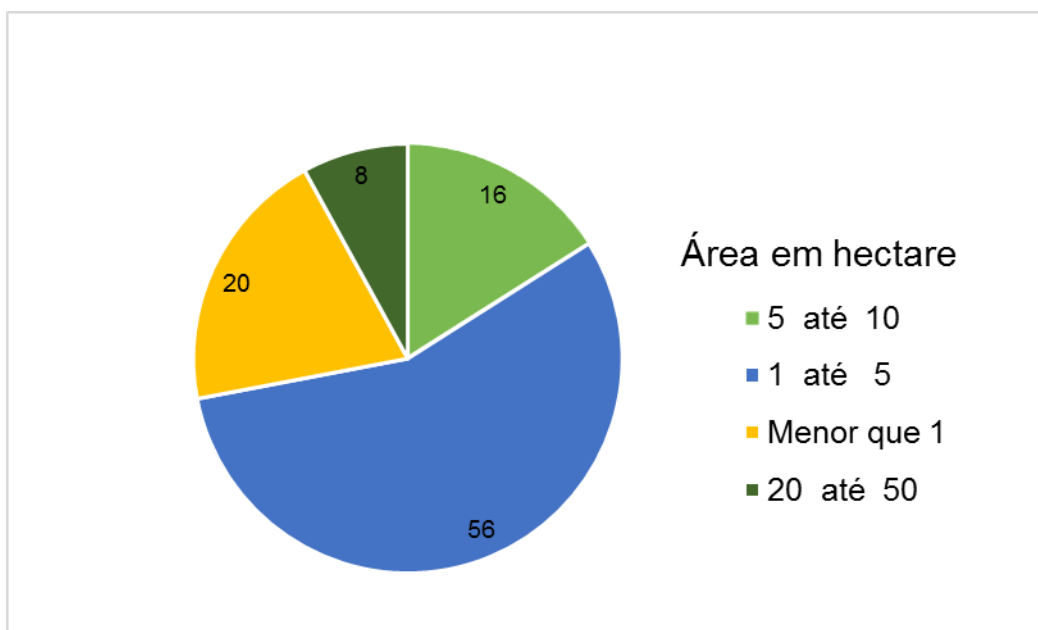
Fonte: Pesquisa de campo, 2023.

A renda per capita para os agricultores não passou de um salário mínimo (Figura 4), nesse sentido, a agricultura em Crisópolis proporciona baixa capacidade de retorno financeiro. Na agricultura de base familiar, em virtude de as áreas de produção serem reduzidas, é comum a associação de baixa renda agrícola, principalmente com baixa produção (produção em pequena escala) e pouco poder de mercado, conforme destacado por Schneider (2013). Entretanto, de acordo com Rocha Junior *et al.* (2019, p.14), existe relação entre o acesso a assistência técnica e o aumento da renda *per capita* e isso está associado às necessidades gerenciais em propriedades rurais mais rentável.

4.2 Características da propriedade e da atividade de produção

No que se refere ao tamanho das propriedades, no item abaixo (Figura 5), evidencia que um quinto (20%) dos agricultores entrevistados possuem propriedade rural menor que 1 hectare, entretanto, mais da metade (56%) dos agricultores entrevistados possuem propriedades entre 1 a 5 hectares, até 10 hectares foram 16% dos entrevistados, e agricultores com propriedades entre 20 e 50 hectares representaram apenas 8% ou apenas dois dos 25 entrevistados.

Figura 5: Área das propriedades (hectare) dos agricultores familiares de Crisópolis – BA.



Fonte: Pesquisa de campo, 2023

De acordo com o levantamento feito e ilustrado na Figura 5, a maior parte dos entrevistados, acima de 90% detém área inferior a 30 hectares. Área essa, que de acordo com o PRO-PGT/INCRA é equivalente a um módulo fiscal para o município de Crisópolis. Esse fato representa uma situação de minifúndios, o que não difere de outras propriedades no estado o que nesse contexto, reforça a importância de tecnologias e ATER para que o agricultor possa ter maior aproveitamento de sua área.

De acordo com a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, o módulo fiscal é definido como "a área fixada em cada região, para efeito de aplicação da legislação que trata da reforma agrária e da política agrícola, a qual, em função de fatores como o tipo de exploração predominante e a capacidade produtiva, permite a subsistência do agricultor e de sua família".

Além disso, a Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979, estabelece que o módulo fiscal deve ser calculado levando-se em consideração a área média necessária para sustentar uma família de cinco pessoas, com base em critérios como o tipo de exploração agropecuária predominante na região.

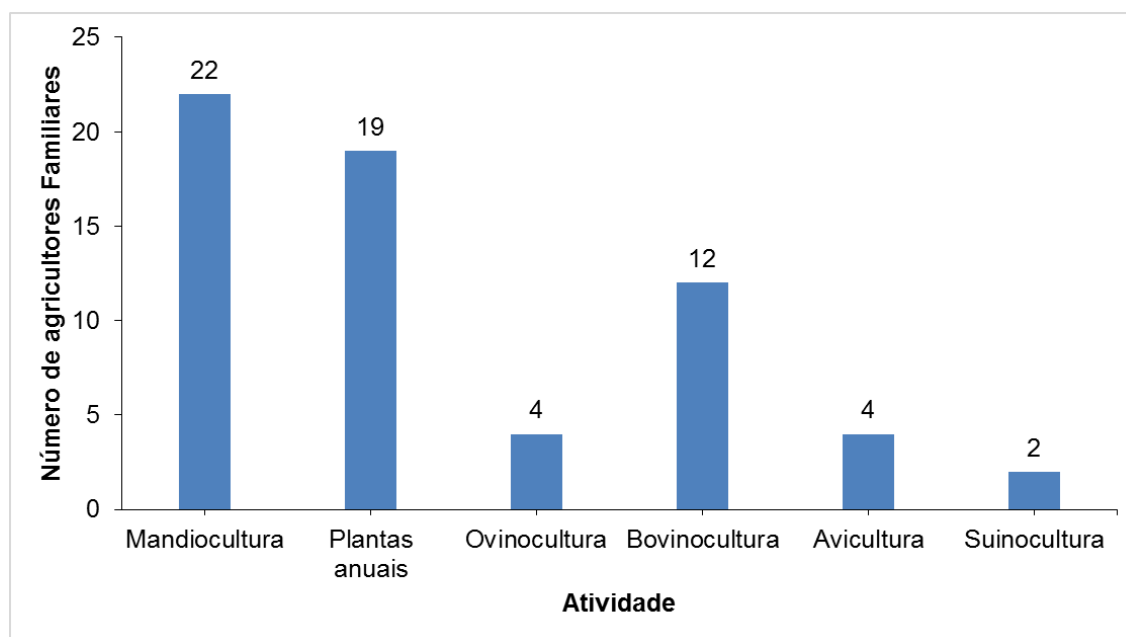
Isso evidencia que grande parte das propriedades rurais não tem área suficientemente indicada pela legislação para os agricultores familiares e sua família desenvolverem atividades agrícolas economicamente viáveis. Nesse caso,

tais propriedades são consideradas minifúndios. O que segundo Santos e Silva (2022), seguindo os parâmetros do INCRA, minifúndio é a propriedade rural com área inferior a um módulo fiscal.

Essa classificação anteriormente mencionada, pode contribuir para um diagnóstico negativo quanto a viabilidade econômica para as atividades desenvolvidas nas propriedades.

Na Figura 6 abaixo, encontra-se os dados das principais atividades agropecuárias desenvolvidas pelos agricultores de Crisópolis segundo a entrevista, onde é possível destacar as atividades agrícolas estão mais concentradas no cultivo de mandioca e cultivos anuais (em especial milho e feijão segundo os entrevistados) e criações de animais, onde a bovinocultura é a mais explorada.

Figura 6: Principais atividades agropecuárias desenvolvidas pelos agricultores familiares entrevistados na pesquisa.

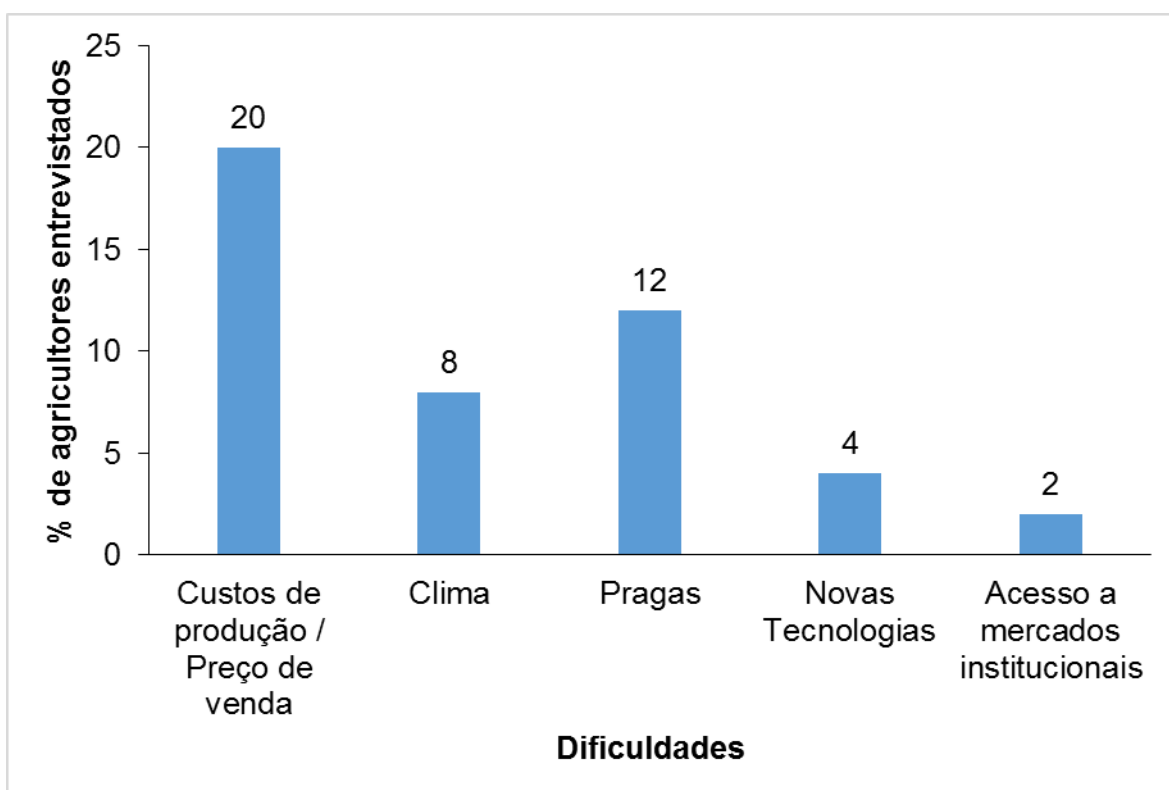


Fonte: Pesquisa de campo, 2023

No município de Crisópolis é notória a maior exploração da mandiocultura, cultivos anuais e criação animal, como ilustrado na Figura 6, entretanto, ao observar a Figura 7 é notório a grande queixa por parte dos agricultores familiares com relação a lucratividade, onde os custos dificilmente superam as receitas. Os custos de produção foi o fator apontado como uma das principais dificuldades

encontradas pelos agricultores, seguida das doenças e pragas, ambos problemas podem ser dirimidos com uma ATER mais efetiva associada ao associativismo, como a inserção destes agricultores em cooperativas que podem reduzir alguns dos custos, como os preços dos insumos e logística, além de aumentar suas receitas com preços melhores através das vendas diretas aos consumidores, reduzindo os canais de comercialização, pois como já observado, muitos dos agricultores da região enfrentam atravessadores para comercializar seus produtos.

Figura 7: Principais dificuldades enfrentadas nas atividades agropecuárias desenvolvidas pelos agricultores familiares.



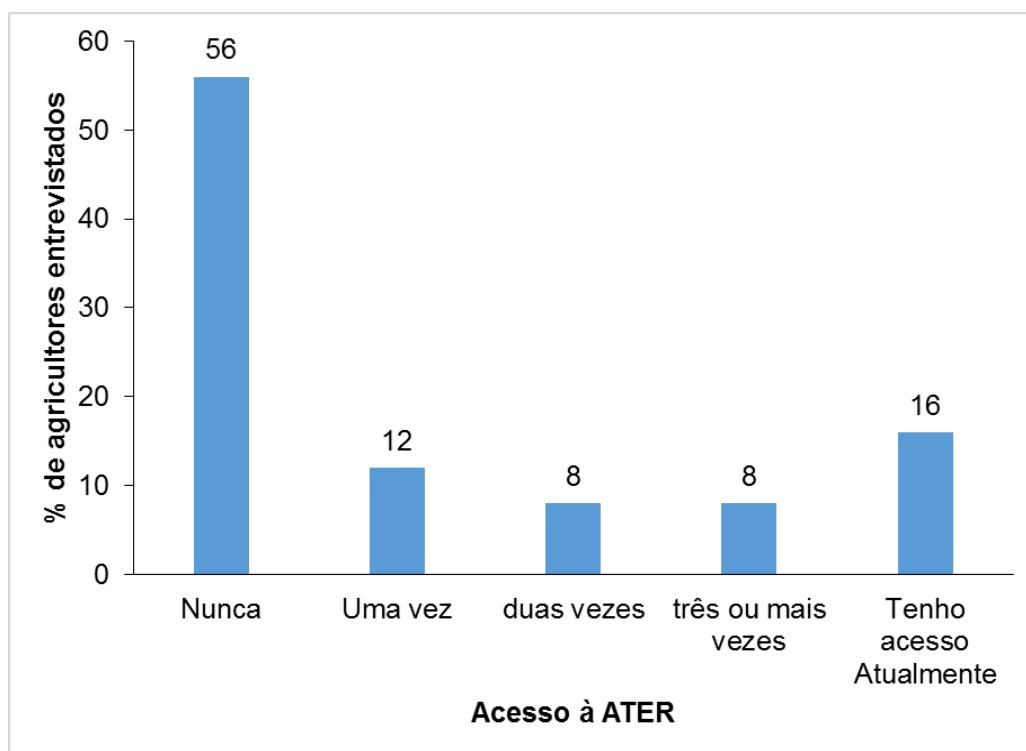
Fonte: Pesquisa de campo, 2023

Para Arruda e Araujo (2019) o principal entrave para os agricultores familiares encontrar preços mais justos para seus produtos é a falta de união da categoria para alcançar meios de escoamento mais adequados economicamente como o caso de beneficiamento, e organização dos produtos produzidos na comunidade para alcançar mercados mais justos, sendo uma das maneiras para isso, o fortalecimento da base associativa e cooperativa dos agricultores familiares.

4.3 Assistência Técnica e Extensão Rural

Quando perguntado em campo qual o nível de acesso a ATER pelos agricultores familiares, obteve-se os seguintes resultados 56% disseram que nunca recebeu os serviços de ATER de nenhuma maneira. No entanto, 12 % já recebeu o serviço, porém, 8% afirmaram que já receberam o serviço pelo menos 2 vezes por todo período de atividade no campo enquanto agricultor, e 16% informaram que tem acesso ao serviço no momento, como mostra na Figura 8 abaixo.

Figura 8 : Acesso a serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER pelos agricultores familiares de Crisópolis - BA.



Fonte: Pesquisa de campo, 2023.

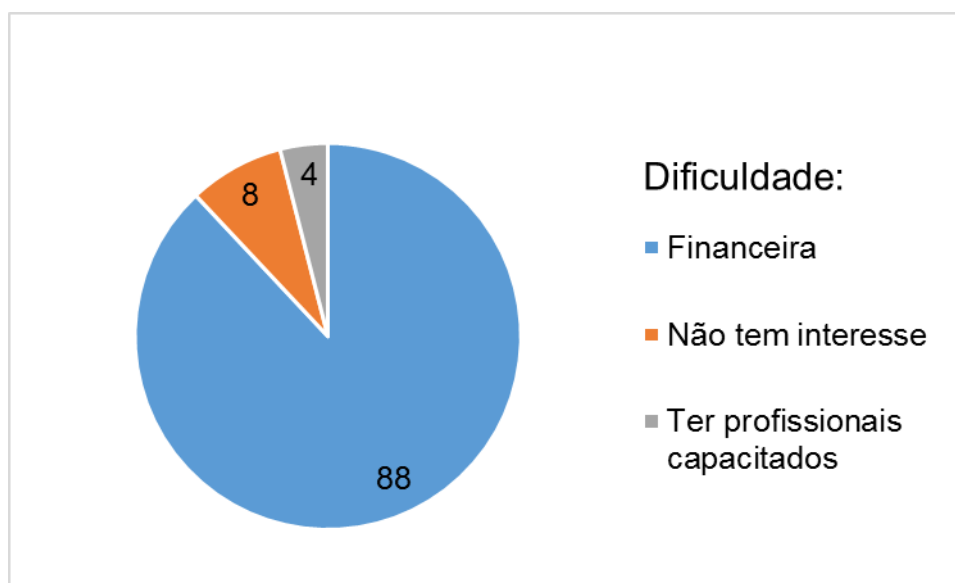
É possível identificar na Figura acima que majoritariamente (56%) dos agricultores de Crisópolis nunca tiveram acesso a serviços de ATER, e dos que possuem atualmente ou que já tiveram acesso a esses serviços, todos foram por iniciativa de projetos e programas públicos, dentre eles o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR).

Nesse sentido, Cruz, *et al.* (2020, p. 19) sugerem que as pessoas potencialmente classificadas como agricultores familiares que têm níveis maiores

de escolaridade e residentes em domicílios de maior renda per capita normalmente têm mais acesso a crédito rural e ATER do que os menos escolarizados e mais empobrecidos. Isto revela uma alteração em termos dos objetivos dessas políticas de favorecer, sobretudo, os grupos mais carentes.

Perguntados aos agricultores, qual a maior dificuldade no acesso a ATER a devolutiva dessa pergunta é possível observar na Figura 9, em que 88% identificaram que a dificuldades financeiras é o maior encaço para conseguir tais serviços, apesar de que os serviços de ATER deve ser gratuito e garantido pelo poder público, seja municipal, estadual ou federal. Por outro lado, 8% informaram não ter interesse, e apenas 4% afirmaram que não existem profissionais capacitados no município para realizar as ações de ATER.

Figura 9: Maior dificuldade em acessar serviços de ATER por parte dos agricultores familiares de Crisópolis – BA.

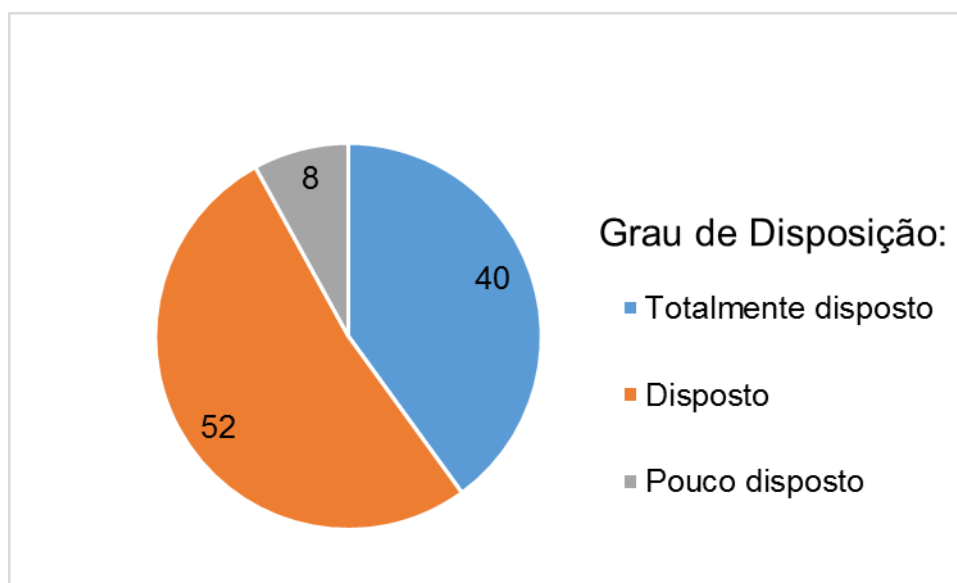


Fonte: Pesquisa de campo, 2023

Na Figura acima (Figura 8) é possível perceber que disparadamente o grande desafio que impede a maior parte considerável dos agricultores familiares no acesso a ATER é dificuldades em arcar com esses serviços oferecidos por técnicos. Entretanto, de acordo com a legislação brasileira, um dos princípios da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER) é a gratuidade, qualidade e acessibilidade aos serviços de assistência técnica e extensão rural (BRASIL, 2010).

Além disso, de acordo com a Figura 10, 92% dos agricultores do município de Crisópolis estão dispostos a participarem do programa de ATER, sendo então necessário ações governamentais e municipais que disponham o acesso para esses agricultores.

Figura 10: Grau de disposição para realização de ações de ATER na propriedade dos Agricultores familiares de Crisópolis – BA.



Fonte: Pesquisa de campo, 2023

Os pequenos agricultores Brasileiros, historicamente sempre foram excluídos dos serviços de assessoria técnica, sobretudo a privada, uma vez que, sua pequena produção e limitados rendimentos não lhes davam condições de contratar os serviços de maneira particular.

Nesse sentido, segundo o Quadro 01, é possível perceber uma tendência de insatisfação com o cenário atual de prestação de serviços de ATER pública.

Quadro 01: Avaliação das esferas governamentais na promoção de serviços de ATER aos agricultores familiares do município de Crisópolis – BA.

GOVERNO	Classificação (%)				
	Muito Bom	Bom	Regular	Ruim	Muito Ruim
Municipal	-	-	32	52	16
Estadual	-	-	28	60	12
Federal	-	-	16	64	20

Fonte: Pesquisa de campo, 2023

Portanto, a reestruturação de um serviço de qualidade é fundamental para gerar resultados positivos. Castro e Pereira (2017, p. 39) pensam que:

Recriar um sistema de Ater público que atenda a esse público justifica-se pela importância da agricultura familiar para o conjunto do setor agropecuário brasileiro; pela importância da Ater para a promoção do desenvolvimento rural e da produção agropecuária; bem como pela dificuldade de parte desse público de pagar por esse tipo de serviço.

Na Figura 11, percebe-se que 64% dos agricultores familiares não estão inseridos em organizações sociais de qualquer tipo, contra 16% que participam de associações e 20% tem participação em Sindicato de trabalhadores rurais.

Figura 11: Participação em organizações sociais dos agricultores familiares de Crisópolis – BA.



Fonte: Pesquisa de campo, 2023.

A não presença dos agricultores familiares em associações é um indicativo preocupante, pois é muitas vezes a partir destas organizações que o agricultor pode conseguir escoar sua produção de maneira organizada e com preços mais justos, ou inclusive acessar políticas públicas mais eficientes como o caso do PNAE e do PAA, que muitas vezes dão prioridade às propostas vindas de grupos sociais mais vulneráveis, porém, mais organizados.

A organização social é de tamanha importância que é considerada o terceiro setor da economia, onde o primeiro setor é formado pelo governo, o segundo são as empresas privadas.

De acordo com Vesco (2020) o terceiro setor é definido pelas entidades sem fins lucrativos, nascidas a partir da necessidade de trabalhar em prol das problemáticas em comum que afetam a sociedade e sendo assim tentam mitigar seus impactos, são entes privados, não vinculados a administração pública que não almejam lucratividade mais sim atuam em áreas relevantes de interesse social.

Desse modo, Alves *et al.* (2018) concordam que para reduzir os problemas enfrentados pelos agricultores é necessário que haja o fortalecimento desse seguimento, dessa forma, poderão aperfeiçoar o processo de produção e comercialização mediante de compras em conjunto de insumos, acesso às políticas públicas reservadas a agricultura familiar e melhor aproveitamento dos recursos das propriedades.

Ao final, como sugestão de algumas atividades do que poderiam ser abordadas juntamente com agricultores, foi-lhes questionado sobre a possibilidade de interesse em participar de algumas atividades como seminários, reuniões oficinas, os resultados podem ser observado no Quadro 02 logo abaixo.

Quadro 02: Propensão dos agricultores familiares do município de Crisópolis – BA em participar de atividades como curso, seminário, oficinas, dia de campo sobre:

	Classificação das respostas (%)		
	Sim	Talvez	Não
Métodos de Enxertia	60	24	16

Manejo conservacionista do solo	96	04	-
Adubação eficiente	100	-	-
Podas agrícolas	52	16	32
Produção de Compostagem	72	12	16
Produção de biofertilizante	88	8	4
Cuidados com o uso de agrotóxicos	100	-	-

Fonte: Pesquisa de campo, 2023.

Conforme o quadro acima, é notório a intenção dos agricultores familiares em poder participar de atividades que possam contribuir com as experiências já adquiridas ao longo da profissão.

Em vista disso, após apresentados os resultados dessa pesquisa tem-se a pretensão de, levar essas resultados até os representantes sociais da esfera do poder público municipal e talvez estadual para traçar juntos com outros órgãos no município, ações de ATER junto aos agricultores de maneira a poder melhorar a sua produção, aproveitar melhor os recursos da propriedade, fortalecer as organizações sociais e, além disso, poder alcançar mercados que valorizem a sua história e que escoem sua produção a preço mais justo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por todos esses aspectos até aqui citados, pode-se inferir que programas de ATER, juntamente com ações governamentais, seja federal, estadual ou municipal são essenciais para apoiar e fortalecer os agricultores familiares, que são fundamentais para a produção de alimentos para o município.

A atuação do governo é necessária e urgente para garantir aos agricultores familiares o acesso a políticas públicas e recursos financeiros voltadas para o fortalecimento dos agricultores familiares, que os auxiliam a enfrentar os principais desafios do mercado e a competitividade, por meio da política de crédito rural, seguro agrícola, inserção no mercado com os programas do PNAE e PAA e transporte, fazendo uma ponte entre consumidor e agricultor, garantir a segurança alimentar, educação, acesso à tecnologia, energia, água potável, lazer dentre outros, de forma a gerar renda, para promover um desenvolvimento rural sustentável, equitativo e inclusivo.

Alguns indicadores de ATER no município e seus efeitos apontaram desafios e necessidade de intervenção, seja do poder federal, estadual ou municipal, mas também, iniciativas diversa com estratégias mais urgentes, seja através de seminários e cursos diversos, com temas variados e de técnicas de produção mais eficientes, de conscientização ambiental, do acompanhamento direto das propriedades, da distribuição de sementes e mudas com potencial genético adaptado a região, também importante a realização de dias de campo, dentre outros.

E nesse sentido, observou-se a propensão dos agricultores entrevistados em participar de atividades como curso, seminário, oficinas, dia de campo, assim, o autor desse TCC pretende, após formado, discutir os resultados dessa pesquisa, sobretudo, com os órgãos municipais, com os agricultores e seus representantes, e, em parcerias com as escolas técnicas locais, possibilitar ações estratégicas que venham reduzir os impactos negativos causados pela falta de ATER para esse segmento da agricultura familiar local, possibilitando mudanças de vida e de trabalho.

Portanto, a ação de qualquer entidade na busca de melhoria das condições atuais dos agricultores familiares de Crisópolis deve ser efetuada em conjunto

com outros órgãos de forma harmoniosa e com visão holística sempre trabalhando com diálogo constante com o agricultor familiar para assim, atingir ou estar mais próximo do desenvolvimento rural sustentável.

6. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. A. do N. **A técnica e a tecnologia na agricultura familiar da comunidade de Conchas Velhas-Ponta Grossa (PR)**. Orientador: Roberto Antônio Finatto. 2021. p, 30. Monografia – Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Laranjeiras do Sul. 2021. Disponível em:< <https://rd.uffs.edu.br/bitstream/prefix/4633/1/ALMEIDA.pdf>>. Acesso em: 14/02/2022.

ALVES, J. B. *et al.* Organização social como instrumento de fortalecimento da agricultura familiar no Amazonas. **Terceira Margem Amazônia**, v. 3, n. 10, 2018. Disponível em: <http://www.revistaterceiramargem.com/index.php/terceiramargem/article/view/216>. Acesso em: 15 abr. 2023.

ARRUDA, R. V.; ARAÚJO, V. P. D. A agricultura familiar e as causas que geram o êxodo rural. **Enciclopédia Biosfera, Goiânia**. v.16 n.29; p.16, jun. 2019. Disponível em: <https://www.conhecer.org.br/enciclop/2019a/agrar/a%20agricultura%20familiar.pdf> . Acesso em: 15 abr. 2023.

ASBRAER - Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural. **Governo da Bahia define pela extinção da EBDA**. Disponível em: [http://www.asbraer.org.br/index.php/rede-de-noticias/item/775-governo-da-bahia-define-pela-extincao-da-ebda#:~:text=Ap%C3%B3s%2050%20anos%20de%20atua%C3%A7%C3%A3o,de%20Desenvolvimento%20Agr%C3%ADcola%20\(EBDA\)](http://www.asbraer.org.br/index.php/rede-de-noticias/item/775-governo-da-bahia-define-pela-extincao-da-ebda#:~:text=Ap%C3%B3s%2050%20anos%20de%20atua%C3%A7%C3%A3o,de%20Desenvolvimento%20Agr%C3%ADcola%20(EBDA)). Acesso em: 20 maio 2023.

Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil – Atlas BR. Censo 2017. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/290960>>. Acesso em: 15 Fev. 2022.

BAMBINI, M. D. *et al.* Software para agropecuária: panorama do mercado brasileiro. **Parcerias Estratégicas**, Brasília, v. 18, n. 36, p. 175-198, jan. /Jun. 2013. Disponível em:
<https://www.alice.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/987549/1/SWBambini.pdf>.
Acesso em: 15 Fev. 2022.

BARROS, A .F. de, OLIVEIRA, R. J. C. de. **O empreendedorismo no agronegócio família**. 2019. 31 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração) - Curso de Administração, Faculdade CESMAC do Sertão, Palmeira dos Índios - AL, 2019. Disponível em: <
<https://ri.cesmac.edu.br/bitstream/tede/637/1/O%20empreededorismo%20no%20agroneg%c3%b3cio%20familiar.pdf> >. Acesso em: 12 Fev.2023.

BITTENCOURT, D.M de C. Estratégias para a agricultura familiar: visão de futuro rumo à inovação. **Área de Informação da Sede-Texto para Discussão (ALICE)**, 2020. Disponível em: <
<https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/bitstream/doc/1123907/1/Texto-Discussao-49-ed-01-2020.pdf> >. Acesso em: 14 de Fev.2023.

BRASIL. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm. Acesso em: 20 de Jan. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.947 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm. Acesso em: 28 de Mai. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.512, de outubro de 2011**. Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas

Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 Out. 2011. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12512.htm >. Acesso em: 28 de Mai. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 12.188, de 11 de Janeiro de 2010**. Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER, altera a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. Edição Federal: Brasília, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12188.htm. Acesso em: 20 de Jan. 2023.

BRASIL, **Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017**. Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, dez. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9064.htm. Acesso em: 02 março 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993**. Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8629.htm. Acesso em: 4 mai. 2023.

BRASIL. **Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979**. Define a área mínima por exploração para fins de reforma agrária. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6746.htm. Acesso em: 4 mai. 2023.

CASTRO, C. N.; PEREIRA, C. N. **Agricultura familiar, assistência técnica e extensão rural e a política nacional de ATER**. Texto para Discussão- Nº 2343. IPEA: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. - Brasília: Rio de Janeiro. 2017.

COROMALDI, M. *et al.* Adoption of modern varieties, farmers' welfare and crop biodiversity: Evidence from Uganda. **Ecological Economics**, v. 119, p. 346-358, 2015.

CRUZ, N. B. *et al.* Acesso da agricultura familiar ao crédito e à assistência técnica no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 59, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/Vh4gyBhmFdqqMbMstWmBdGL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 abr. 2023.

DE AQUINO, J. R. *et al.* Agricultura familiar no Nordeste do Brasil: um retrato atualizado a partir dos dados do Censo Agropecuário 2017. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 51, p. 31-54, 2020. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/revista/index.php/ren/article/view/1271/846>. Acesso em: 20 maio 2023.

DE LIMA, J. R. F. *et al.* Menos área cultivada, mais tecnologia na fruticultura de exportação. TELHADO, Samuel Filipe Pelicano e; CAPDEVILLE, Guy de. **Tecnologias poupa-terra 2021**. Brasília, DF: Embrapa, 2021. P. 43-49.

DÔRES, I. A. **Empreendedorismo cooperativo**: uma análise dos agricultores familiares de Santana do Ipanema - AL. 2019. 49 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Econômicas) - Unidade Santana do Ipanema, Curso de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Alagoas, Santana do Ipanema, 2019. Disponível em: http://www.repositorio.ufal.br/bitstream/riufal/5394/1/Empreendedorismo%20cooperativo_%20uma%20an%c3%a1lise%20dos%20agricultores%20familiares%20de%20Santana%20do%20Ipanema%20-%20AL.pdf Acesso em: 12/02/2022.

FAO. Food and Agricultural Organization. El trabajo de la FAO en la Agricultura Familiar: Prepararse para el Decenio Internacional de Agricultura Familiar (2019-2028) para alcanzar los ODS. **Nova York, Estados Unidos: FAO**, 2018. Disponível em: < <http://www.fao.org/3/ca1465es/CA1465ES.pdf>>. Acesso em: 12/02/2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Agropecuário 2017. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/crisopolis/pesquisa/24/76693>>. Acesso em: 15 Fev. 2022.

KESTRING, K. **Sucessão rural: a percepção dos agentes de ATER**. 2021. 62 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural Sustentável) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rival, 2021. Disponível em: <http://tede.unioeste.br/bitstream/tede/5336/2/Karina_Kestring_2021> Acesso em: 12/02/2022

LIMA, A. F. *et al.* Agriculturas e agricultura familiar no Brasil: uma revisão de literatura. **Retratos de Assentamentos**, v. 22, n. 1, p. 50-68, 2019. Disponível em: <<https://retratosdeassentamentos.com/index.php/retratos/article/view/332/294>> Acesso em: 12/02/2022.

LIMA CHAVES, J.; OLIVEIRA LIMA, J. R. Políticas públicas para segurança alimentar e nutricional: dificuldades e possibilidades observadas em relação aos agricultores do assentamento palestina, Cravolândia – Bahia. **Retratos de Assentamentos**, [S. l.], v. 24, n. 2, p. 39-54, 2021. DOI: 10.25059/2527-2594/retratosdeassentamentos/2021.v24i2.446. Disponível em: <https://www.retratosdeassentamentos.com/index.php/retratos/article/view/446>. Acesso em: 3 maio. 2023.

LINS, M. L.; PIRES, S. Velhas Alianças e Novos Compromissos: Extensão Rural e Cooperativismo Agrícola no Brasil. **Revista de Extensão e Estudos Rurais**, v. 7, n. 1, p. 118-140, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufv.br/rever/article/view/3360/1618>> Acesso em: 12/02/2022.

MASSRUHÁ, S. M. F. S. *et al.* A Transformação Digital no Campo Rumo à Agricultura Sustentável e Inteligente. **Agricultura Digital: Pesquisa, desenvolvimento e inovação nas cadeias produtivas**, v. 1, p. 20–45, 2020.

MOCELIN, C. E. **Pobreza rural e o programa bolsa família: o caso dos beneficiários da comunidade de São João do Barro preto – Júlio de Castilhos/RS**. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural). Centro de Ciências Rurais, Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, p. 130. 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/8873/MOCELIN%2c%20CASSIA%20ENGRES.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 mar. 2023.

MENGEL, A. A. *et al.* Agricultura Familiar e Soluções Tecnológicas—agentes locais como protagonistas na geração de conhecimento. **Redes** (St. Cruz do Sul Online), v. 25, n. 1, p. 84-103, 2020.

QUINTO, L. B. *et al.* Agricultura familiar, economia circular e empreendedorismo rural: um estudo bibliométrico entre os anos de 2018 a 2021. **Revista Estudo & Debate**, v. 29, n. 3, 2022.

ROCHA JUNIOR, A. B. *et al.* Efeito da utilização de assistência técnica sobre a renda de rodutores familiares do Brasil no ano de 2014. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 58, 2020. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/resr/a/VKjSWQQRXqLwcXjJmpDsFTF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 abr. 2023.

RODRIGUES, A. de S. *et al.* Use of pesticides and disposal of agricultural waste in Brazil. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 11, n. 7, p. e46511730329, 2022. DOI: 10.33448/rsd-v11i7.30329. Disponível em:
<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/30329>. Acesso em: 3 may. 2023.

SANTOS, G. R.; SILVA, R. P. Minifúndios, Produção Agrícola e Módulo Fiscal: convergências e divergências entre a definição e resultados. In: 60° Congresso da SOBER - **Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural**, 2022, Vitória, ES. Anais do 60° Congresso da SOBER, 2022. Disponível em: https://www.sober.org.br/anais/arquivos/2022/artigos/60_Sober_299.pdf. Acesso em: 4 mai. 2023.

SCHNEIDER, S. Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.18, p.99-192, 2003. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/rztr5GB6thSx7TVPKw4wf7z/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 abr. 2023.

SILVA, J. A. **Imóvel rural**: conceitos de módulo fiscal, módulo rural, módulo de exploração indefinida e fração mínima de parcelamento. 2019. 15 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Direito Agrário) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

SILVA, J. M. P.; CAVICHIOLI, F. A. O uso da agricultura 4.0 como perspectiva do aumento da produtividade no campo. **Revista Interface Tecnológica**, [S. l.], v. 17, n. 2, p. 616-629, 2020. DOI: 10.31510/infa.v17i2.1068. Disponível em: <https://revista.fatectq.edu.br/index.php/interfacetecnologica/article/view/1068>. Acesso em: 22 fev. 2022.

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI. **Participação da agricultura familiar na Bahia e nos territórios de identidade**. 7, p. Salvador, mar. 2021. Disponível em: https://sei.ba.gov.br/images/publicacoes/download/agricultura/agricultura_familiar_bahia_2016.pdf. Acesso em: 20 maio 2023.

VESCO, A. D. **Fundamentos do terceiro setor**: (entidades sem fins lucrativos) : [recurso eletrônico] / organização. – Mafra, SC : Ed. da UnC, 116 f. 2020. Disponível em: https://uni-contestado-ite.s3.amazonaws.com/site/biblioteca/ebook/Fundamentos_do_Terceiro_Setor.pdf Acesso em: 22 fev. 2022.

VIEIRA FILHO, J. E. R.; FISHLOW, A. Agricultura e indústria no Brasil: inovação e competitividade. Brasília: **Ipea**, 2017. 305 p. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/7682>. Acesso em: 22 fev. 2022.

APÊNDICE A

ROTEIRO DE CAMPO - QUESTÕES DA ENTREVISTA:

Identificação e perfil do agricultor:

1. Quantas pessoas integram o núcleo familiar atualmente:

2. Qual o nível de escolaridade que você tem?

Analfabeto Ensino fundamental completo Ensino médio completo

Ensino superior completo Outro: _____

3. Quais as fontes de renda da família?

Exclusivamente da agropecuária Agropecuária e trabalho informal
Agropecuária e programas de transferência de renda Agropecuária e trabalho
formal (carteira assinada)

Outra: _____

4. Quantas pessoas participam da composição da renda familiar?

5. Qual a renda familiar per capita?

Menor que ½ salário mínimo Entre ½ e 1 salário mínimo Entre 1 e 1,5
salário mínimo

Entre 1,5 e 2 salários mínimo Entre 2 e 3 salários mínimo Maior que 3
salários mínimos

Propriedade, atividade de produção e comercialização:

6. Qual o tamanho da sua propriedade (se for mais de uma, qual a soma)?

Menor que 1 hectare Entre 1 e 5 hectare Entre 5 e 10 hectare

Entre 10 e 20 hectare Entre 20 e 50 hectare Maior que 50
hectare

7. Quais são as atividades desenvolvidas na propriedade rural com fins
econômicos?

- cultivo de mandioca Cultivo de plantas anuais cultivo de frutíferas
 criação de bovinos criação de ovinos criação de aves
 outros: _____

8. Há quanto tempo você desenvolve a atividade agrícola?

9. Quais as maiores dificuldades encontradas na atividade agrícola?

9.1 Produção..... 9.2 Mercado-----

Assistência Técnica e Extensão Rural:

10. Já teve ou tem acesso a ATER?

- Nunca Já tive acesso uma vez Já tive acesso duas vezes
 Já tive acesso a três ou mais vezes Tenho acesso a ATER
atualmente

11. Se a resposta da pergunta anterior foi positiva, qual(ais) programa(s) você participa ou participou?

12. O que você achou do serviço de ATER?

- Não se aplica Excelente Bom Regular ruim Péssimo

13. Percebeu resultados na produtividade após receber o serviço de ATER?

- Não se aplica Resultados satisfatórios resultados regular
Resultados insatisfatórios Outro: _____

14. Por qual meio teve o serviço de ATER?

- não se aplica Privado governo/público, Qual? _____ Outro:

15. Você aderiria a serviço de ATER?

16. O que você avalia como sendo sua maior dificuldade no acesso a ATER?

Não tenho interesse dificuldades financeiras Ter profissionais capacitados

outra: _____

17. Com acesso ao serviço de ATER o quanto você acha que melhoraria sua produtividade?

Não se aplica Melhoraria muito Melhoraria pouco mais ou menos (dúvida) Não melhoraria

Produtividade:

18. Qual a produtividade alcançada na sua propriedade para cada produto?

Mandioca: _____ milho: _____ Feijão: _____

Amendoim: _____ citros: _____

Outros: _____

19. Como você avalia a produtividade alcançada na propriedade?

excelente Muito boa Bom Regular ruim muito ruim Péssima

20. O quanto você está disposto a realização de ações de ATER na sua propriedade?

totalmente disposto disposto pouco disposto indisposto

21. Você abriria sua propriedade a realização de atividades coletivas de ATER como seminários, dia de campo, exposição, etc?

totalmente disposto disposto pouco disposto indisposto

Políticas públicas e parcerias:

22. Como você avalia o governo municipal em termos de políticas para promoção da ATER para sua propriedade?

Muito bom Bom Regular ruim muito ruim

23. Como você avalia o governo estadual em termos de políticas para promoção da ATER para sua propriedade?

Muito bom Bom Regular ruim muito ruim

24. Como você avalia o governo federal em termos de políticas para promoção da ATER para sua propriedade?

Muito bom Bom Regular ruim muito ruim

25. Você faz parte de alguma organização social?

Sim Não

26. Se respondeu sim para a pergunta anterior, qual(is)?

Associação Cooperativa Outra: _____

27. Você aceitaria parceiras de órgãos públicos ou/e privados para desenvolvimento de atividades com o intuito de disseminação de técnicas e métodos eficientes de produção?

sim Não Talvez

Adesão a eventos e parcerias de produção

28. Você aderiria a cursos, seminários, reuniões, oficinas com o intuito de melhoria de produtividade?

sim Não Talvez

29. Existe algum curso, seminário, oficina de âmbito agrícola que gostaria de participar? Qual(is)?

sim Não

30. Você se interessaria por cursos, seminários e oficinas que tratassem sobre enxertia?

sim Não Talvez

31. Você se interessaria por cursos, seminários e oficinas que tratassem sobre manejo solo.

sim Não Talvez

32. Você se interessaria por cursos, seminários e oficinas que tratassem sobre adubação?

sim Não Talvez

33. Você se interessaria por cursos, seminários e oficinas que tratassem sobre podas agrícolas?

sim Não Talvez

34. Você se interessaria por cursos, seminários e oficinas que tratassem sobre produção de compostagem?

sim Não Talvez

35. Você se interessaria por cursos, seminários e oficinas que tratassem sobre biofertilizante?

sim Não Talvez

36. Você se interessaria por cursos, seminários e oficinas que tratassem sobre cuidados com agrotóxicos?

sim Não Talvez

37. Você cultivaria sementes/mudas de plantas já trabalhadas de alto potencial genético e adaptadas a região?

sim Não Talvez

APÊNDICE B

Termo de Consentimento Informado Livre e Esclarecido

Por favor, leia atentamente o texto abaixo e esclareça todas as suas dúvidas antes de assinar.

Essa pesquisa é um estudo realizado pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB. E convido o (a) senhor(a) para participar deste estudo referente ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), intitulado: A influência da ATER na atividade agrícola dos produtores familiares de Crisópolis – BA.

Explicaremos a proposta deste estudo, como será feito e como será a sua participação neste. O(A) senhor(a) poderá perguntar sobre quaisquer dúvida que tenha antes ou após a entrevista ser iniciada pois temos a obrigação de lhe esclarecer os seus questionamentos.

O Trabalho de Conclusão de Curso: A influência da ATER na atividade agrícola dos produtores familiares de Crisópolis - Ba do Curso Bacharelado em Agronomia, que tem como objetivo Identificar os indicadores de ATER e seus efeitos na atividade de produção agrícola desenvolvida pelos agricultores familiares de Crisópolis-BA, que justifica-se pelo fato de conhecer e avaliar os efeitos do acesso a ATER na produção agrícola de agricultores familiares e de mercado, ação de extrema importância para o desenvolvimento municipal em termos sociais, ambientais e econômicos da zona rural, principalmente em se tratando de um município essencialmente agrícola como é o caso de Crisópolis. Desta forma, o público alvo desta pesquisa são agricultores familiares do município de Crisópolis, totalizando 25 agricultores. Assim, com os resultados dessa pesquisa, o setor público, sobretudo, o municipal poderá traçar estratégias para a melhoria, incremento ou até mesmo inter-relacionar com outros projetos de cunho municipal.

Segundo a legislação, Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER são serviços

de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais (LEI Nº 12.188, DE 11 DE JANEIRO DE 2010). Portanto, serviços fundamentais no processo de desenvolvimento rural, pois, é um instrumento de comunicação de conhecimento de novas tecnologias, geradas pela pesquisa, e outros conhecimentos.

Sua participação nesta pesquisa é voluntária e consiste na recepção do Estudante Joeferson da Silva Santos para a realização da entrevista, que será realizada de maneira clara e orientada com esclarecimentos necessários das possíveis dúvidas apresentadas. A entrevista será orientada pelo questionário (APÊNDICE A) elaborado pelo pesquisador responsável do qual serão colhidas informações pertinentes para pesquisa. Desta forma, o questionário consistirá de 37 perguntas distribuídas em questões abertas e de múltipla escolha, onde serão abordados o perfil do agricultor, Propriedade, atividade de produção e comercialização, acesso a Assistência Técnica e Extensão Rural, produtividades alcançadas, acesso a políticas públicas e parcerias firmadas, além de desejo de adesão a eventos e parcerias de produção.

Mesmo que agora aceite participar da entrevista, você poderá desistir da participação em qualquer momento /fase da pesquisa, sem qualquer tipo de prejuízo, mesmo assim, apesar de todos os esforços dedicados na elaboração do questionário, é impossível eliminar qualquer risco de que uma questão possa gerar algum constrangimento, por exemplo, relacionado às perguntas de caráter financeira o que alguns podem considerar como exposição de sua intimidade. Assim, para minimizar estes riscos, reitero que todas as dúvidas serão elucidadas e as informações serão esclarecidas com sensibilidade para com a realidade dos participantes destas pesquisas, além disso, as respostas não serão identificadas e o banco de dados estará sob proteção de sigilo com acesso somente ao pesquisador.

Por fim, destaco o fato de que a sua participação é de extrema importância para essa pesquisa, e contribuirá para o avanço de conhecimentos a respeito da existência e da qualidade da ATER no município. Afirmando ainda a intenção de usar essa pesquisa para nortear projetos de extensão para o município. A divulgação dos resultados, após a conclusão da pesquisa, estará disponível no site

<http://www.repositoriodigital.ufrb.edu.br/>, com o título: A influência da ATER na atividade agrícola dos produtores familiares de Crisópolis – BA, ressaltando que os nomes dos participantes dessa pesquisa não serão citados em nenhuma etapa do projeto.

O Senhor (a) será orientado de que as informações obtidas neste Trabalho de Conclusão serão arquivadas pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB e que este projeto/pesquisa resultará em um **Trabalho de Conclusão de Curso** escrito pelo Estudante. Ao concordar em participar dessa pesquisa o(a) senhor (a) receberá uma cópia deste TCLE assinado pelo estudante e pelo pesquisador responsável que deverá guardar ser guardada pelo entrevistado.

Comissão de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP)

A CEP/UFRB é uma Comissão imbuída do dever de: “regulamentar, analisar e fiscalizar a realização de pesquisas envolvendo seres humanos, no âmbito do complexo compreendido pela UFRB, seguindo as propostas de Diretrizes Éticas Internacionais para Pesquisas Biomédicas Envolvendo Seres Humanos (Conselho das Organizações Internacionais das Ciências Médicas – CIOMS/OMS, Genebra 1982 e 1983), garantindo assim, a seguridade aos direitos e deveres dos participantes da pesquisa e da comunidade acadêmica.” Art. 2º do Regimento interno do CEP/UFRB, resolução nº 003/2019.

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – Campus de Cruz das Almas
Prédio da Reitoria – Rua Rui Barbosa, 710 - Centro - Cruz das Almas/BA -
44.380-000

E-mail para contato: eticaempesquisa@comissao.ufrb.edu.br Contato telefônico:
(75) 9 9969-0502

Pesquisadora Responsável

Docente: Profª. Dr. Maria Lúcia da Silva Sodré

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – Campus de Cruz das Almas
Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas

E-mail para contato: mlsodre@ufrb.edu.br

Pesquisador Assistente

Discente: Joeferson da Silva Santos

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – Campus de Cruz das Almas
Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas

Curso: Bacharelado em Agronomia

E-mail para contato: joefersonsnts@gmail.com

Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa, e que concordo em participar. Para isso, () **AUTORIZO** / () **NÃO AUTORIZO** a utilização por completa dessas informações coletadas na entrevista para o referido Trabalho de Conclusão do Curso do Estudante.

Em _____ de _____ de _____.



Impressão digital,
do entrevistado

Assinatura do Entrevistado

Assinatura do Entrevistador – Estudante

Assinatura da professora responsável